



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 63/2016, do Edil Luis Santos Pereira Filho, dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, em estabelecimentos do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de março de 2016.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

**RODRIGO MAGANHATO**

*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 63/2016, do Edil Luis Santos Pereira Filho, dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, em estabelecimentos do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de março de 2016.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

*Presidente*

  
NEUSA MALDONADO SILVEIRA

*Membro*

  
RODRIGO MAGANHATO

*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 63/2016, do Edil Luis Santos Pereira Filho, dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, em estabelecimentos do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de março de 2016.

**RODRIGO MAGANHATO**

*Presidente*

**IRINEU DONIZETI DE TOLEDO**

*Membro*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**

*Membro*

